

## 1º TERMO ADITIVO Nº 1018/2019

Primeiro Termo Aditivo Nº 1018/2019 ao **Contrato nº 1134/2019**, Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018-PROCESSO Nº 2018/153278-CARONA Nº A/2019-00004**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO”** Referente a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ/MF, SOB O Nº 11.536.700/0001-11, com sede NA Rua Ilhéus, s/nº, bairro, centro, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Srº **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP**, com sede na Tv. Djalma Dutra, Nº 670, Bairro: Telegrafo, CEP 66.113-010, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, neste ato representado pelo Sr. **ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**, portador do CPF nº 268.622.042-20 e Carteira de Identidade nº 1591642, 2ª via PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 1907, apto. 2101, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-718, Belém/PA, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **03 de Junho de 2019** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

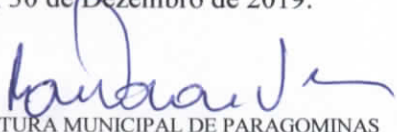
### CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão da aquisição de saldo remanescente e pagamentos de notas fiscais, referente ao **Contrato nº 1134/2019**, que terminaria em 31 de Dezembro de 2019, fica prorrogado para 30 de Abril de 2020, através do 1º **Termo Aditivo nº 1018/2019**, conforme **Ofício nº 1447/2019** datado de 12 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMS e autorizada pelo Executivo.

### CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 1134/2019, firmado em **03 de Junho de 2019**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de Dezembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
**FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
CONTRATANTE

BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP  
**ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 